



**ATA DA 1805ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 7281/17-14, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-02-2017, e com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ALL-MAR EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS LTDA. – EPP**, objetivando a prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva do motor da lancha “Setenta” da Superintendência da Guarda Portuária, no valor global de **R\$ 1.863,60** (um mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 105.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 7272/17-15, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-02-2017, e com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ALVES & BUENO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.**, objetivando o fornecimento de 03 (três) placas de vidro laminado, para troca das peças



danificadas na lancha “Setenta” da Superintendência da Guarda Portuária, no valor global de **R\$ 500,00** (quinhentos reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 106.2017;* **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 8707/17-11, **decidiu** prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo da Resolução DIPRE nº 311.2016, de 12-12-2016, que determina a aplicação de critério provisório de cobrança pela energia elétrica fornecida pela CODESP, para adequação das cargas elétricas das instalações e para que a Companhia conclua a implantação de sistema de medição compatível em todos os pontos de atendimento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 107.2017;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 33652/96-19 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-02-2017, **decidiu** manifestar-se favoravelmente à incorporação das áreas A4 = 390 m², A5 = 540 m², A6 = 9.469,30 m², A7 = 527,75 m² e A8 = 90,55 m², totalizando 11.017,60 m², ao Contrato PRES 041/97, de titularidade da empresa **ADM DO BRASIL LTDA.**, devendo encaminhar a decisão ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPAC e ao Conselho de Administração para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 108.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 4106/15-78, **decidiu** aprovar a atualização da Guia para Preenchimento das Avaliações e do Cronograma das Avaliações de Desempenho Individual, que serão utilizados no Ciclo de Avaliações 2016-2017. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 109.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 44000/16-33 e considerando a falha da administração, **decidiu** aprovar a promoção por antiguidade do empregado Marcio Yudi Kanashiro, reg. 36.384-7, desde 01-11-2016, de maneira que o mesmo passará ao nível 111. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 110.2017;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 14204/15-13 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 02-02-2017, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio de Capacitação e Aprendizagem Profissional de menores com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, cujo objeto é o



benefício e a promoção da integração de 45 (quarenta e cinco) aprendizes adolescentes ao mercado de trabalho, em obediência ao Programa de Políticas do Governo Federal, a fim de prorrogar seu prazo até o término do último contrato de aprendizagem, 30-05-2018, sem reposição de aprendizes, no valor global de **R\$ 256.316,23** (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 111.2017.* A seguir, sem assunto a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 38786/16-96, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/004.2017**, de 02-03-2017, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que envide esforços para elaborar a atualização do Plano de Negócios da empresa; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 49538/16-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/045.2017**, de 02-03-2017, na qual o referido Conselho registra que para a ministração de curso de “Elaboração de Termo de Referência” alguns Órgãos/Instituições Públicas o oferecem de forma gratuita, sendo destacada a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Diante disso, o Colegiado solicita à Diretoria Executiva que reavalie a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para ministrar tal curso, “*in company*”; **IV.3** – com base nos registros contidos no processo nº 40536/16-61, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de compras até alçadas dos Diretores, de janeiro e fevereiro de 2017, a ser encaminhado ao Conselho de Administração; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 8791/17-28, a Diretoria Executiva tomou ciência da tabela de contratações realizadas referentes ao mês de fevereiro de 2017, a ser encaminhada ao Conselho Fiscal; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. No item **V – ASSUNTOS GERAIS**, **V.1** – O Sr. Diretor-Presidente convocou os demais Diretores para reunião de trabalho a ser realizada com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE a qual apresentará seu projeto de pesquisa na área de revisão fiscal e identificação de créditos tributários; **V.2** – o Sr. Diretor de



Relações com o Mercado e Comunidade comunicou aos demais a programação da visita de técnicos da Secretaria dos Portos à CODESP e solicitou o apoio dos Diretores no desenvolvimento dos trabalhos de atualização do Plano Mestre desta Companhia. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguín Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Celino Fonseca
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**